



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**Estado de Santa Catarina**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **INDICAÇÃO 299/2025**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que solicite à CASAN a realização de limpeza e manutenção no local onde existia a antiga instalação de captação de água da CASAN, situado atrás da Funerária Gesser, entre as Ruas Orlando Gesser e Francisco Gesser, neste Município.

Justificativa: A presente indicação visa atender solicitação de moradores das imediações, tendo em vista que o local onde funcionava a antiga captação de água da CASAN encontra-se com acúmulo de resíduos, vegetação excessiva e aspecto de abandono, causando transtornos à vizinhança.

A situação relatada favorece a proliferação de insetos e animais, além de comprometer a segurança, a salubridade e o aspecto urbano da área, sendo necessária a adoção de providências por parte da concessionária responsável.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras interceda junto à CASAN, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias para a limpeza, organização e adequada manutenção do local, em benefício da comunidade.

Luiz Alves/SC, 15 de dezembro de 2025.

**João Sidnei da Silva**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>